

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

PORTARIA Nº 613, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no art. 127, inciso I, combinado com o art. 128 e art. 129, todos da Lei nº 8.112, de 1990, de conformidade com as razões expostas no PARECER Nº 014/2016-CGAU/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 1450/2016-CGAU/AGU e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000283/2016-01, resolve A D V E R T I R JOSÉ DIOGO CYRILLO DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 0154373, pela inobservância do dever de tratar com urbanidade as pessoas, infração prevista no art. 116, inciso XI, da Lei nº 8.112, de 1990.
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº - 28, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e a PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI, do § 2º, do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº129, de 8 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 91, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 154, de 24 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 212 de 4 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 251, de 28 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 143, de 4 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 190, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 47, de 17 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 149, de 31 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 01, de 16 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de março de 2015, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 5, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2016, reconduzida por último pela Portaria nº 18 de 21 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2016 visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 02001.005965/2005-27 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 18, de 21 de junho de 2016.

RONALDO GUIMARÃES GALLO Procurador-Geral Federal

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO Presidente do IBAMA

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 748, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pelas Leis nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00400.002082/2016-90, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição da Procuradora Federal MARIANA RODRIGUES SILVA MELO, Matrícula SIAPE nº 1378218, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para a Presidência da República. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º A Procuradora Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 507, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00410.018884/2016-01, RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária a MARCUS VINICIUS ALCANTARA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 6040522, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 14629, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 518, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XIII, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00408.004832/2016-98, resolve: Art. 1º Reverter ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 215, a servidora FÁTIMA MARIA MARINS GUERREIRO, matrícula SIAPE 6374620, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 3.644, de 30 de novembro de 2000, cuja aposentadoria voluntária ocorreu nos termos da Portaria nº 214 - SGA, de 5 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2013.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 519, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XIII, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 25 da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00408.004832/2016-98, resolve: Art. 1º - Destinar, para fins de reversão, vaga de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 215, com as seguintes especificações: UNIDADE Escritório de Representação da PGF em Nova Friburgo/RJ Quantitativo de vagas para reversão 01 Código da vaga 0289047 C a rg o Técnico em Assuntos Educacionais Escolaridade NS Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

No - 15/2016 UASG 110097 Processo: 00421002790201682. DISPENSA No - 77/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 9278060000138. Contratado: AUXILIADORA PREDIAL LTDA. GRUPO AUXILIADORA PREDIAL. Objeto: Locação de imóvel para expansão da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, localizado na Rua Carlos Gomes, nº 1950 - Bairro Três Figueiras - Porto alegre/RS, conjunto 402, totalizando 468,85m² de área privativa, incluindo 03 vagas de estacionamento - box 35, 36 e 37. Fundamento Legal: Inciso X, do artigo 24, da Lei n 8.666/93. Vigência: 14/10/2016 a 13/10/2017. Valor Total: R\$372.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801032. Data de Assinatura: 14/10/2016. (SICON - 19/10/2016) 110061-00001-2016NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No - 4/2016 UASG 110097 Número do Contrato: 24/2012. Processo: 00588000139201241. DISPENSA No - 130/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 89846356000154. Contratado: RADIO TAXI GAUCHA LTDA - ME - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze)meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 19/11/2016 a 18/11/2017. Valor Total: R\$26.910,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800318. Data de Assinatura: 19/10/2016. (SICON - 19/10/2016) 110061-00001-2016NE000096